



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos três Poderes - DDD (0434) 72-1644 - CEP 86870

PROJETO DE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/88

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, DECRETOU e eu Presidente, em observância do que dispõe o artigo 75 item XVI, da Lei Complementar nº 27 de 08.01.86, (Lei Orgânica dos Municípios, cc. o artigo 68, § 1º item IX do Regimento Interno desta Câmara, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Súmula: Referenda o Convênio nº 04/88, celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e o Município de Ivaiporã, para atendimento de - trabalhadores volantes (bóias-frias), através de frentes de trabalho e/ou alimentação básica.

Art. 1º - Fica referendado o Convênio nº 04/88, celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e o Município de Ivaiporã, para atendimento a trabalhadores volantes da agricultura (bóias frias), através de frentes de trabalho e/ou alimentação básica, mediante o repasse de recursos na importância de Cz\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados) à Prefeitura Municipal de Ivaiporã, que se compromete a prestar a assistência nos termos do convênio acima enunciado, cujas cláusulas ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - O Presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos quinze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

Miroslau Stresser

Orlando Buratto

Laudelino Belarmino Leão

Flávio Martins de Proença